

ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS
REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO.**

ATA DE REUNIÃO

Às 11h20min do dia 30 de junho de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **06(SEIS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	31.165.961/0001-80	22/05/2020	12:00	IPATINGA	MG
2	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07	26/06/2020	16:04	CURITIBA	PR
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	30/06/2020	9:52	BELO HORIZONTE	MG
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	30/06/2020	9:53	BELO HORIZONTE	MG
5	SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	30.571.644/0001-09	30/06/2020	9:53	LAGOA DA PRATA	MG
6	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	30/06/2020	10:11	SÃO PAULO	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1	2
	FAVENI	ENVEX
	(53) folhas	(71) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3	4
	CONSOMINAS	MYR
	(46) folhas	(39) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	5	6
	SASDELLI	COBRAPE
	(48) folhas	(95) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	NA-apresentou o Balanço de 2018 em desacordo com a lei.
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADA** a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS
1	FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	31.165.961/0001-80	HABILITADA
2	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07	HABILITADA
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	HABILITADA
5	SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	30.571.644/0001-09	HABILITADA
6	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado a representante credenciada da Concorrente COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: *"que a empresa vai querer verificar esse prazo até 30 de abril de 2020, havendo intenção de recorrer"*. O representante da empresa SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. renunciou/desistiu dos prazos recursais. Neste contexto, a presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo das recorrentes, ficando desde então assegurada vista aos autos. Foi informado que os envelopes nº 02 – Propostas de Preço permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **13h40min**.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	31.165.961/0001-80	não enviou representante	
2	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07	não enviou representante	
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	não enviou representante	
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	não enviou representante	
5	SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	30.571.644/0001-09	JOÃO MARCOS REZENDE SASDELLI GONÇALVES	
6	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	SUZANA LODI SANTOS WOLLSCHIED	